



### **ADENDO MODIFICADOR Nº. 001**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n<sup>o</sup> **028/GAB/SUPEL, de 22 de junho de 2015**, torna público aos interessados, que o Edital, da TOMADA DE PREÇOS Nº **10/2015/CPLO/SUPEL/RO** decorrente do processo administrativo Nº 01.1411.00048-0000/2015/FITHA/DER/RO sofreu as seguintes alterações:

Ficam excluídas as alíneas “f” e “g”, do item 16.3 do edital na fase de habilitação na qualificação técnica, onde as mesmas passam a ser exigidos somente como obrigação da contratada, conforme item 9.25 do Termo de Referência.

Onde: “...9.25 O Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais – CEPROF, em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 12.448/06, Art. 1º §§ 1º e 2º e Art. 2º e o Documento de Origem Florestal – DOF, Portaria 002/GAB/SEDAM de 12 de janeiro de 2011 deverão ser comprovados pela empresa vencedora no ato da assinatura do contrato...”

Face ao exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta de preços, dar-se-á no dia **01 de setembro de 2015, terça-feira às 09h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

Informamos, ainda que os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados, e o NOVO TERMO DE REFERENCIA encontra-se disponível no site da SUPEL ([www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel)).

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2015.

**NORMAN VIRISSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO